

Deliberado por
aprovar a presente Ata.
2020.10.15



Ata de reunião
1
13.10.20
Ó.P. Câmara
01-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 16/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA UM DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE.** -----

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos no Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de julho do corrente ano. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. – A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra o Sr. Vereador, Eduardo Conde, que trouxe à colação a resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara a um munícipe na última reunião da Assembleia Municipal, relativamente ao diferendo relativo ao nome colocado no Depósito da Água na Gafanha da Nazaré. -----

Neste particular, entende o Sr. Vereador que a resposta do Sr. Presidente da Câmara não esteve à altura do cargo institucional que representa, considerando-a mesmo acintosa e inflexível, considerando o objeto da intervenção do munícipe em causa. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que considerou não entender o alcance e o teor da intervenção do Sr. Vereador, porquanto a resposta dada ao munícipe não ultrapassou quaisquer fronteiras da boa educação. Sendo verdade que a resposta poderia, eventualmente, ser de outra natureza, importa salientar que a mesma também se deveu ao facto de desde o início desta querela o Presidente da Câmara ter sido alvo de uma abusiva responsabilização pelo sucedido, salientando ainda que também ele foi alvo de surpresa pela decisão da ADRA (que é a empresa pública dona da obra), bem como o trato e linguagem do munícipe não ter sido a mais correta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Mais informou o Sr. Presidente da Câmara, que aquando do despoletar público da situação, teve a oportunidade de contactar o Presidente da ADRA, sendo por este informado de como tudo se processou e levou à assunção da designação inscrita no sobredito depósito da água, dando conta que tudo isto ocorrer sem que os autarcas do Município de Ílhavo tivessem tido qualquer envolvimento na solução encontrada. Para além da luta política que parece ter sido encontrada para responsabilizar e afrontar o Presidente da Câmara e até o Presidente da respetiva Junta de Freguesia pela decisão tomada, importa salientar que, agora sim, no decorrer da próxima semana, irá haver uma reunião entre as partes, de molde a encontrar uma solução final para o problema, em que o Município de Ílhavo terá uma palavra a dizer. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 191, do dia trinta de setembro do ano de dois mil e vinte, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 4.305.038,60 (quatro milhões, trezentos e cinco mil e trinta e oito euros e sessenta cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.210.128,90 (um milhão, duzentos e dez mil, cento e vinte e oito euros e noventa cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 15, da reunião ordinária realizada no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA COVID-19, DESDE 15 ATÉ 28 DE SETEMBRO DE 2020 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 28.setembro.2020, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “ I. Ponto de Situação – Reunião da Subcomissão COVID-19 | de 24 de setembro; -----
II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 15 e 25 de setembro; -----
III. Relatório de Serviços da SUMA – COVID-19 | de 29 de Julho a 19 de setembro; -----
IV. Equipamento de Proteção Individual Adquirido | resumo total a 28 de setembro. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----**PESSOAL.** -----**CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que: -----

A Câmara Municipal de Ílhavo assumiu a transferência de competências na área da Educação com efeitos a 1 de setembro de 2020; -----

Compete assim a esta Câmara Municipal a gestão, entre outros, do pessoal não docente (Capítulo IV, secção II, do DL n.º 21/22019 de 30 de janeiro) “As Câmaras Municipais procedem ao recrutamento e seleção de pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, localizados nos respetivos territórios, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.” (ponto 2 do artigo 42.º do referido decreto-lei); -----

O Despacho n.º 8518/2020 de 4 de setembro procedeu à homologação de lista nominativa de trabalhadores com vínculo de emprego público que exercem funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação e que transitam para o mapa de pessoal dos municípios; -----

Do referido despacho consta a lista nominativa para o Município de Ílhavo, bem como a informação do rácio de pessoal docente para o concelho - 149 Assistentes Operacionais e 26 Assistentes Técnicos; -----

Anualmente são ainda concedidas autorizações excecionais de contratação, excedentes ao rácio de pessoal não docente para o concelho, para apoio a crianças com necessidades específicas de saúde; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Os serviços desempenhados pelo pessoal não docente das escolas garantem o normal funcionamento destas; -----

As funções desempenhadas pelos assistentes operacionais são primordiais para o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino uma vez que garantem a vigilância das crianças, a limpeza dos espaços e o apoio aos docentes e encarregados de educação; -----

A epidemia pelo vírus SARS-CoV-2 gera um conjunto de dinâmicas mais exigentes nas escolas, em especial no que às tarefas dos assistentes operacionais diz respeito (separação de grupos, limpeza e desinfeção); -----

Os Agrupamentos de Escolas foram autorizados a constituir, no ano letivo 2019/2020, reservas de recrutamento para substituição de trabalhadores de categoria de assistente operacional para assegurar necessidades transitórias; -----

No âmbito da transferência de competências os Agrupamentos de Escolas ficaram impossibilitados de recorrer à reserva de recrutamento existente uma vez que cabe à Câmara Municipal a responsabilidade de recrutamento e seleção destes trabalhadores; -----

Pela fulcral importância das suas funções no dia-a-dia das escolas, importa continuar a garantir a possibilidade de substituição de assistentes operacionais nos seus eventuais períodos de ausência ao serviço não previstos e/ou planeados. -----

Assim, com vista à salvaguarda das condições de serviço, serão tomados os seguintes passos:

- a) Abertura de procedimento concursal para recrutamento de Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----
- b) Abertura imediata de procedimento concursal para constituição de reserva interna de recrutamento em regime de contrato de trabalho por tempo determinado (incerto) para a carreira e categoria de assistente operacional (Auxiliar de Ação Educativa); -----
- c) Em caso de necessidade urgente e premente, se recorra aos candidatos que ainda constem das reservas de recrutamento dos Agrupamentos de Escolas propondo-lhes suprir as necessidades que agora são assumidas pelo Município no âmbito da transferência de competências; -----
- d) No caso urgente de necessidade de salvaguarda de funcionamento, não suprida nos termos da alínea anterior, que se recorra, excecionalmente, à contratação de assistentes operacionais, em regime de prestação de serviços (tarefa), para os serviços necessários das



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

escolas dos três Agrupamentos de Escolas, pelo tempo estritamente necessário até à constituição das reservas de recrutamento definidas nas alíneas a) e b), a um custo hora de 5,00€, acrescido de IVA se devido, até um máximo de dez funcionários; -----

Em nenhum dos casos se poderá exceder o número máximo de funcionários efetivamente em funções, definido no rácio constante do Despacho n.º 8518/2020 de 4 de setembro, acrescido das eventuais autorizações excecionais que possam vir a ser definidas pela tutela. -----

Face ao exposto, proponho: -----

A deliberação de autorização do constante nas alíneas b) a d) da presente proposta. -----

O Vereador do Pelouro da Educação e Formação, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

23.setembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTO. -----

RELATÓRIO DE FORMAÇÃO DE CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS – QUADRO REPRESENTATIVO DO CONJUNTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO/CONTRATO NÚMEROS: 4668542/6874591, INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. --

Presente o Relatório referenciado em título, retirado da “Base de Contratos Públicos OnLine”, em 25.agosto.2020, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que o serviço foi adjudicado à empresa: Sara Almeida, Unipessoal, Lda, pelo valor de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), pelo período de 1.095 dias, tendo por objeto a “prestação de serviços de esterilização de animais”. -----

Em anexo, ao presente documento, encontra-se um print, onde consta um conjunto de atos práticos pela sobredita empresa no âmbito do aludido contrato de prestação serviços. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para conhecimento, -----

29.setembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA 2020 – “6ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 6ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 844.100,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 1.027.200,00 €, sendo a redução para este ano de 102.600 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 6ª Alteração às GOP/2020. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

24.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 6ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 299.000,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 6ª Alteração ao Orçamento/2020. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

24.julho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA 2020 – “7ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 7ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 891.450,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 964.649,26 €, sendo a redução para este ano de 123.199,26 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Aprovo a 7ª Alteração às GOP/2020. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

29.setembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- Na 7ª Alteração ao Orçamento temos: -----



7

01-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- A 7ª Alteração ao Orçamento da Despesa, tem como Inscrições/Reforços o valor de 1.487.949,26 €, e em diminuições e anulações 587.949,26 €. -----

- A 7ª Alteração ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de 900.000,00 €, e em diminuições e anulações 0,00 €. -----

No citado documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 7ª Alteração ao Orçamento/2020. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

29.setembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

PROCESSO COM ISENÇÃO DE TAXAS (2020) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

- INFORMAÇÃO/DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 28.setembro.2020, elaborada pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Santana, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta da isenção de taxa concedida às associações/coletividades abaixo referenciadas, por força dos eventos que as mesmas levaram a efeito nos períodos aí discriminados, nos termos e condições que se encontram densificados em despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
A.C.R. "OS BALDAS"	ENSAIOS "BOMBOS E CAIXAS"	DE AGO. A DEZ.	36,05€
COM. FESTAS Nª Sª DA ENCARNAÇÃO	MISSA CAMPAL	SET	36,05€
ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	MISS COSTA NOVA CUP 2020	SET	36,05€
COM. FESTAS Nª Sª DA ENCARNAÇÃO	PASSEIO EM CARRO COM MÚSICA	SET	36,05€
PARÓQUIA DA COSTA NOVA DO PRADO	EUCARISTIA NO ADRO DA IGREJA	SET	36,05€

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para ratificação, -----

29.setembro.2020”. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a presente informação, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

01.outubro.2020”. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

- EMPREITADA “ARRANJOS URBANÍSTICOS NO MUNICÍPIO – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO JUNTO AO CEMITÉRIO DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 23.setembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, à firma: Pedrifiel – Sociedade de Exploração de Granitos, Lda, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

- EMPREITADA “CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente informação/proposta supra, datada de 28.setembro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, à firma: Encobarra – Engenharia, SA, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

“PAMUS – PERCURSO 11 – CORREDOR CICLÁVEL – ZONA INDUSTRIAL DA MOTA – GAFANHA DA NAZARÉ”. -----

1. RELATÓRIO FINAL. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 29.setembro.2020, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta das propostas que foram apresentadas. -----

Realizada a Audiência Prévia nos termos do Código dos Contratos Públicos, e não tendo sido recebida qualquer reclamação, sugere-se que o Órgão Executivo Municipal delibere a adjudicação da presente empreitada à empresa “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda”, pelo valor da proposta apresentada 296.765,10 € (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Procedimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar proceder à adjudicação à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, nos termos do Relatório Final, e aprovar a respetiva Minuta do Contrato. -----

2. MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a Minuta do Contrato supra, datada de 29.setembro.2020, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do Minuta do Contrato referenciado em título, à firma Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, atentos os termos e condições densificados no sobredito Relatório Final. -----



10

01-10-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara, -----
29.setembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos **onze municípios / agregados familiares**, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- **Três participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **Três participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- **Uma participação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; -----
- **Uma participação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses; -----
- **Três participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

25.setembro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CASCI) APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

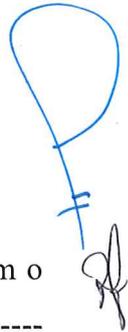
3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos



12

01-10-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **473,68 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

25.setembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMINIO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea d) “apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, quando o valor da quota de condomínio for maior que o da renda mensal sempre que as rendas se encontrem regularizadas”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

Proponho: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 17,33€ mensais, de outubro de 2020 a setembro de 2021, num total de 207,96€, pelo período de 12 meses, (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota de condomínio). -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

25.setembro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA GAFANHA DA NAZARÉ E DE ÍLHAVO –
ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS RELATIVOS AOS CUSTOS ASSUMIDOS NO
ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS ASSUMIDAS PELO
MUNICÍPIO DE ÍLHAVO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – ANTECIPAÇÃO DE
VERBAS - DESPACHO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, que pela sua relevância se transcreve na íntegra: -----

- “Considerando que: -----

- Esta câmara municipal assumiu e tem vindo a assumir, embora norteadada, sempre, pelo princípio da prudência e responsabilidade a aceitação de um conjunto de transferências de competências da administração central para a administração local; -----
- No âmbito destas competências, se destaca a respeitante à área da educação assumida já para este ano letivo de 2020/2021; -----
- Para a sua operacionalidade prática, se têm realizado reuniões entre o Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, Vereador da Educação, as Diretoras dos Agrupamentos de Escolas e a Delegada Regional da Educação da Região Centro, que constituem a Comissão de Acompanhamento e Monitorização; -----
- O trabalho até agora realizado permitiu já a concretização do pagamento integral de todos os vencimentos e suplementos a todo o pessoal não docente abrangido pela transferência de competências; -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

• Noutro âmbito - o da contratação de serviços - foi levantada agora a questão da pertinência de alguns contratos de aquisição de serviços e de fornecimentos de bens se manterem em vigor até à conclusão do seu período (31/12/2020) ou antes se atingido o montante total contratual; -----

• Esta opção, embora a mais salutar, traduz-se num assumir de encargos por parte dos Agrupamentos de Escolas para os quais deixaram de ter receitas (agora recebidos pela câmara municipal), o que perturba o processo de encomenda sempre sujeito a disponibilidade monetária; -----

• A solução encontrada é a de que com a concordância das três partes seja elaborado um acordo/protocolo que permita que os contratos se esgotem ou pela data (até 31.12.2020) ou pelo valor, o que primeiro ocorrer e possibilite que a câmara municipal faculte aos agrupamentos os meios financeiros necessários; -----

• No âmbito destas aquisições de serviços, ou fornecimentos de bens, se destaca o de fornecimento de leite escolar, ainda com contratos válidos nos Agrupamentos de Escolas da Gafanha da Nazaré e de Ílhavo (no caso da Gafanha da Encarnação, o município já assumiu diretamente este encargo), cujos contratos terminam a 31.12.2020, correspondendo, respetivamente, a uma despesa estimada de 6.876,26€ e 8.273,71€ (conforme manifestação de necessidades por parte dos Agrupamentos de Escolas). -----

Que nos termos dos considerandos, determino: -----

a) A elaboração imediata de protocolo (com o texto a acordar com as partes) para ser presente ao órgão executivo, para aprovação ou ratificação; -----

b) Que seja transferido desde já para os Agrupamentos de Escolas da Gafanha da Nazaré e de Ílhavo, respetivamente, os montantes de 5.447,70€ e 3.214,26€, já cabimentados, para fazer face às despesas de leite já existentes; -----

c) Que o presente despacho seja presente à próxima reunião de câmara para conhecimento e ratificação da alínea b) do aqui determinado. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

22.setembro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do presente despacho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

CULTURA. -----

TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS – VÁRIOS ESPETÁCULOS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 24.setembro.2020, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que aquando da aprovação da programação para o trimestre de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, não estavam reunidas todas as condições necessárias relativas aos espetáculos que se encontram discriminados na presente informação, sugerindo-se que a sua aprovação, por parte do Órgão Executivo Municipal, ocorra em próxima reunião de Câmara. – Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – REEDIÇÃO DA OBRA “NOS MARES DO FIM DO MUNDO” DE BERNARDO SANTARENO – APROVAÇÃO PVP – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 24.setembro.2020, elaborada Membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que se proceda á reedição da obra referenciada em título, com o preço de venda ao público de 12,00 € (doze euros), com um desconto de 20% em determinados períodos dos anos presente e seguintes, prevendo-se que o seu lançamento possa ocorrer no próximo dia 14 de novembro, no âmbito da comemoração do “Dia nacional do Mar”. ----- Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----

ISENÇÃO DE AGRAVAMENTO DE RENDA DE CASA EM REGIME DE ARREENDAMENTO APOIADO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 23.setembro.2020, elaborada pela Técnica Superior de Serviço Social, Susana Marques, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a isenção do agravamento de 50% pelo atraso do pagamento da renda correspondente aos meses de agosto e outubro de 2020, considerando a condição económica da inquilina “Luizela Lídia Pereira Correia”, e respetivo agregado familiar, residente da Rua Professor Filipe, na Gafanha da Nazaré. -----



16

01-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 05 (cinco) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Aquisição e/ou Reparação de maquinaria, Equipamento e Conservação de Imóveis – Museu marítimo de Ílhavo – Reparações Diversas” – 01.^a Situação Contratual, no valor de € 97.181,55 (noventa e sete mil, cento e oitenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: DTLA - Construções, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros ” – 15.^a Situação Contratual, no valor de € 43.729,38 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e nove euros e trinta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros ” – 02.^a Situação de Trabalhos a Mais, no valor de € 87.214,83 (oitenta e sete mil, duzentos e catorze euros e oitenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

4 - Da Empreitada “PARU - Requalificação da Rua João Carlos Gomes” – 01.^a Situação Contratual, no valor de € 11.253,38 (onze mil, duzentos e cinquenta e três euros e trinta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----

5 - Da Empreitada “PARU - Requalificação da Rua João Carlos Gomes” – 02.^a Situação Contratual, no valor de € 8.836,99 (oito mil, oitocentos e trinta e seis euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes cinco autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do dia, eram 16.30 horas, e dado que se encontrava no local onde decorria a reunião, um munícipe a quem pudesse ser permitida a interação, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Fernando Lopes Paiva, na qualidade de representante do Movimento Cívico e Ambientalista “Não Lixes”, que interveio para dar conta de um conjunto de preocupações relativas à área ambiental, para saber, nomeadamente, quais as preocupações e tipos de resolução de alguns problemas mais prementes por parte da Câmara Municipal, como por exemplo, que soluções estão previstas quanto ao aumento dos detritos plásticos que se encontram amiúde nas nossas praias, quanto às questões de acessibilidade às praias, mormente no que concerne aos cidadãos com mobilidade reduzida, a possibilidade de abertura durante todo o ano dos WC das praias, a possibilidade da existência de nadadores/salvadores durante todo o ano e não só no período balnear, o aumento da capacidade dos navios que entram no Porto Comercial, a empreitada relativa aos passadiços, o aumento do número de parques de estacionamento para as bicicletas, etc. -----

Na resposta, usaram da palavra **os Srs. Presidente e Vice-Presidente da Câmara**, que, complementando-se, deram conta ao munícipe do conjunto de ações levadas a efeito pelo Município e por outras entidades que têm trabalho em parceria com a Câmara Municipal, destacando-se: -----

Em relação aos passadiços entre as praias da Barra e da Costa Nova, informando que um dos concorrentes impugnou judicialmente a decisão de adjudicação da empreitada, que nos termos da lei tem efeitos suspensivos sobre o desenrolar da obra, razão pela qual, a mesma já não irá terminar em meados de dezembro do corrente ano, como era inicialmente expectável; quanto ao aumento da capacidade dos navios esta é uma obra que não se prevê para o curto prazo, dada a sua complexidade e necessidade de estudos e de entendimentos entre as várias partes, nomeadamente entre os poderes central e local, tendo consciência da amplitude das marés que pode acarretar; quanto aos parques de estacionamento para as bicicletas nas praias da Barra e Costa Nova, irão dentro em breve ser construídos mais parqueamentos desta natureza, ressaltando neste particular, a obra de requalificação da Rua da S^a da Saúde, na Costa Nova, que irá ter uma pista ciclável e, concomitantemente, o respetivo parqueamento; No que diz respeito á abertura todo o ano dos WC das nossas praias, importa realçar que esta questão já não se coloca nos fins-de-semana, bem como nos dias feriados. Quanto aos restantes dias úteis do ano, essa questão para já não se coloca, não só pela questão da pandemia, como pelos custos que lhe estariam associados. No que concerne aos nadadores/salvadores, o seu número

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

está de acordo com o que a lei determina, não sendo possível estender o seu número pelos vários meses do ano. Com a transferência de competências para as autarquias locais num futuro próximo, e bem assim com as alterações climáticas a que vamos observando, é bem possível que num futuro próximo essa questão se coloque. Quanto à limpeza das praias, importa salientar os custos já muito consideráveis (na ordem dos 300 mil euros anuais), sendo que a Câmara Municipal estará sempre disponível para melhor a sua prestação nesta valência ambiental. -----

Por fim, uma palavra de apreço ao munícipe presente e à associação que representa, pelo trabalho que tem desenvolvido no âmbito da defesa do meio ambiente. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.40 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *R. Manuel Pais Faunho*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

R. Manuel Pais Faunho